

# Instruções para o Depósito da Qualificação

## Mestrado e Doutorado

**QUALIFICAÇÃO é a apresentação e defesa pública da proposta de pesquisa para uma banca composta de professores com titulação mínima de doutor. Aprovada a proposta, O CANDIDATO inicia a elaboração do trabalho final, dissertação ou tese. Não aprovada a qualificação, o candidato terá, no mínimo, trinta dias para reformular e reapresentar outra proposta.**

### **REQUISITOS PARA O AGENDAMENTO:**

Para que ocorra o agendamento da Qualificação é necessário que o(a) candidato(a) tenha cumprido todos os créditos mínimos e outras exigências do Programa, além da entrega dos seguintes itens com antecedência de 20 (vinte) dias da data da apresentação, de preferência na presença do(a) orientador(a):

**1- (\*)** Formulário para marcar a Banca de Qualificação, completamente preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) aluno(a).

**2- (\*)** Exemplares, com espiral: 06 unidades (05 para os membros e suplentes da banca e 01 para o prontuário).

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- O Relatório para o Exame de Qualificação deve conter uma folha de rosto, conforme modelo Padrão UNIP (anexo 1).

- A apresentação do projeto deverá ser desenvolvida na forma de *paper* enviado para publicação, incluindo:

- a) Introdução (com revisão de literatura);
- b) Objetivos;
- c) Material e Métodos;
- d) Resultados;
- e) Discussão (com conclusões);
- f) Referências Bibliográficas.

**IMPORTANTE:**

- A entrega dos exemplares e documentos exigidos para a realização da banca deverá ser realizada somente no horário de atendimento do(a) Secretário(a) do Programa. Verificar o horário de atendimento no site.
  
- Os itens assinalados com (\*) são imprescindíveis. Enquanto eles não forem cumpridos, a data da apresentação não será marcada. Não serão aceitas entregas parciais. Por favor, não insista.
  
- Os formulários estão disponíveis na página do Programa no site da UNIP ([http://www3.unip.br/ensino/pos\\_graduacao/strictosensu/med\\_veterinaria/procedimentos\\_administrativos.aspx](http://www3.unip.br/ensino/pos_graduacao/strictosensu/med_veterinaria/procedimentos_administrativos.aspx)).
  
- O(a) aluno(a) que pretende realizar um *coffee-break*, após o encerramento de sua banca, deverá informar a Secretaria. Se houver uma sala disponível, a permanência nesta poderá se estender até às 20h.

Secretaria de Pós-Graduação

**UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
PATOLOGIA AMBIENTAL E EXPERIMENTAL**

***TÍTULO DO TRABALHO***

Qualificação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Patologia Ambiental e Experimental da Universidade Paulista – UNIP, como requisito parcial para a obtenção do título de \_\_\_\_ (Mestre/Doutor) em Patologia Ambiental e Experimental, sob orientação do prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_.

**NOME DO(A) ALUNO(A)**

**SÃO PAULO  
ANO**